Mensagem nº 60/14

PROJETO DE LEI 79/14
DOCUMENTO Nº 1309/14

Autoriza o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente a abrir, na Contabilidade daquela Autarquia Municipal, Crédito Adicional Suplementar visando atender convênios com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde. Proc. nº 26448/14

Art. 1º – Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente autorizado a abrir na Contabilidade daquela Autarquia Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), visando atender convênios com o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde com os seguintes códigos:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
03.02.11.10.302.0165.2.319.4.4.90.51.92	R$ 1.790.000,00
03.02.11.10.301.0164.2.316.4.4.90.51.92	R$ 480.000,00
03.02.11.10.301.0164.2.316.4.4.90.52.42	R$ 230.000,00

Art. 2º – O crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberto por recursos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4320/64.

Art. 3º – Fica acrescida à estimativa inicial das receitas orçamentárias do código 2.4.2.1.01.00.01, em R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) – Transferência de Recursos União – Capital – SUS – Repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *